



DECRETO Nº 8.063, DE 12 DE JUNHO DE 2015

1/5

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos art. 8º e 10 da Lei nº 5.011/2014 (LOA) e Lei nº 5.014/2014, e art. 28º da Lei nº 4.970/2014 (LDO), **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.720.198,92 (dois milhões setecentos e vinte mil cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), sendo remanejamento R\$ 2.538.948,00 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais) e suplementação R\$ 181.250,92 (cento e oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$	1.000,00
03.03.02.122.0001.2031 - Custeio da Secretaria		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	32.520,00
03.03.02.122.0001.2031 - Custeio da Secretaria		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	47.500,00
03.03.02.122.0001.2033 - Despesas com Entes Federados		
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	16.000,00
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social		
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.51000		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$	10.000,00
05.05.08.243.0051.2268 - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes		
3.3.90.39.00.00.00.00 0002.50022		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	19.600,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria		
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.20000		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$	1.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche		
3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26200		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	600.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Jovens e Adultos		
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.22000		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	13.000,00



DECRETO Nº 8.063, DE 12 DE JUNHO DE 2015

2/5

08.08.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0002.50050 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 85.000,00
08.08.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 230,92
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.000,00
11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 5.000,00
18.18.15.122.0001.2181 - Custeio da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 809.848,00
18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária 3.3.90.36.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 10.000,00
18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 885.000,00
18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária 3.3.90.47.00.00.00.00 0003.45000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$ 110.000,00
18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária 3.3.90.93.00.00.00.00 0003.45000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 10.000,00
22.22.11.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.000,00
25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Despesa Civil 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 50.000,00
25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Despesa Civil 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 10.000,00



DECRETO Nº 8.063, DE 12 DE JUNHO DE 2015

3/5

25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Despesa Civil
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$ 1.500,00

TOTAL..... R\$ 2.720.198,92

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000
AUXÍLIO-TRANSPORTE..... R\$ 1.000,00

05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Soc
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.51000
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$ 10.000,00

05.05.08.244.0050.2057 - Benefícios Eventuais
3.3.90.48.00.00.00.00 0002.50050
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA..... R\$ 104.600,00

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche
3.3.90.46.00.00.00.00 0005.26100
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$ 600.000,00

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.21000
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS..... R\$ 1.000,00

07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Jovens e Adultos
3.3.90.46.00.00.00.00 0005.26100
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$ 13.000,00

08.08.04.122.0001.2081 - Custeio da Secretaria
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 96.020,00

10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 2.000,00

11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano
3.1.90.05.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS..... R\$ 5.000,00



DECRETO Nº 8.063, DE 12 DE JUNHO DE 2015

4/5

18.18.15.122.0001.2181 - Custeio da Secretaria 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 16.848,00
18.18.15.122.0001.2181 - Custeio da Secretaria 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 10.000,00
18.18.15.122.0001.2181 - Custeio da Secretaria 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 73.000,00
18.18.15.451.0180.2183 - Operação Tapa Buraco 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 200.000,00
18.18.15.451.0180.2183 - Operação Tapa Buraco 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 469.000,00
18.18.15.451.0180.2183 - Operação Tapa Buraco 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.13000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 41.000,00
18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária 3.3.90.30.00.00.00.00 0003.45000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.015.000,00
22.22.11.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.1.90.05.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	R\$ 1.000,00
22.22.11.122.0001.2221 - Custeio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 230,92
25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Despesa Civil 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.500,00
25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Despesa Civil 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 10.000,00
25.25.06.182.0250.1250 - Construção do Centro de Operações de Emergência CEOPEM 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 50.000,00



DECRETO Nº 8.063, DE 12 DE JUNHO DE 2015


5/5

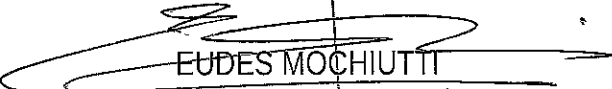
TOTAL..... R\$ 2.720.198,92

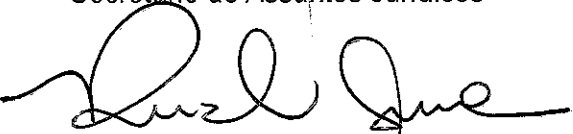
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.011/2014 e Lei nº 5.014/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 12 de junho de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUEDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ca//